

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.990/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

**Referente: Indicação nº 561/2024
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 561/2024, de autoria da Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 155/2024 -SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

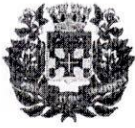
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1885/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:25:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 12 de julho de 2.024

MEMORANDO nº 155/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

C/C Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Referente: Indicação CMC nº 561/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 561/2.024**, através da qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva indica à Administração Municipal que estude a possibilidade *“de realização da manutenção adequada no estacionamento da Escola EMEB Vereador Realino...”*.

Informamos que realizaremos um estudo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para verificar a possibilidade de atender ao indicado, bem como a disponibilidade orçamentária-financeira para execução do serviço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

12 JUL 2024


Recebido Por Horas 11:40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 561 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1693/2024

DATA / HORA
21/06/2024 11:32:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização pavimentação adequada no estacionamento da Escola EMEB Vereador Realino. Atualmente, o local apresenta pavimentação de pedriscos (pedra 1), o que pode representar riscos de acidentes para servidores e colaboradores que utilizam o estacionamento, pois o calçamento não apropriado pode causar acidentes devido a vestimenta de calçados utilizados e para garantir a segurança e acessibilidade a local.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam a Escola Municipal de Educação Básica Vereador Realino;

A necessidade de pavimentação no estacionamento da Escola EMEB Vereador Realino se fundamenta na preocupação com a segurança e acessibilidade dos professores e funcionários que frequentemente utilizam o espaço. Atualmente, o estacionamento é revestido com pedras soltas, um material que não oferece a estabilidade necessária, podendo resultar em acidentes, especialmente devido aos diferentes tipos de calçados utilizados, inadequados para esse tipo de pavimento.

A realização da pavimentação adequada é essencial para mitigar tais riscos, garantindo um ambiente seguro e acessível dentro da escola. Além disso, essa medida também contribui para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos profissionais da educação, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado às necessidades cotidianas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de junho de 2.024.



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / Junho / 2024
Despacho: <i>[Handwritten Signature]</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente